
COMUNICADO - Decisão do Conselho de Ministros/Interrupção das Atividades letivas

Na sequência da Reunião do Conselho de Ministros de 21 de janeiro de 2021, as **atividades letivas e educativas**, da educação pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade, estão **suspensas entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro**.

No entanto, **as escolas mantêm-se abertas para prestar apoio social** nas seguintes situações:

1. Receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes (até aos 12 anos) a cargo de trabalhadores de serviços essenciais, a funcionar na Escola de Acolhimento (EB de Santiago), mediante solicitação expressa a remeter aos Serviços de Educação da CMA (educacao@cm-aveiro.pt) com conhecimento ao diretor do AE Aveiro (diretor@aeaveiro.pt).
2. Apoios terapêuticos, nas escolas, para alunos abrangidos por medidas adicionais; (acolhimento no CAA da EB João Afonso), para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais e que o pretendam manter durante este período.
3. **Prestação de serviços essenciais de âmbito administrativo**, na Escola sede, através de:
 - 3.1 Atendimento por telefone (234378740) e/ou por e-mail secretaria@aeaveiro.pt.
 - 3.2 Atendimento presencial, sujeito a marcação prévia, e **só em caso de absoluta necessidade**.

Para dar cumprimento à situação descrita no ponto 2 **os encarregados de educação devem solicitar estes serviços**, através do **diretor de turma/docente titular/educador de infância**.

Idem para alunos do escalão A ou B, que necessitam de apoio alimentar, devendo igualmente endossar esse pedido para o email da CMA (educacao@cm-aveiro.pt).

Por fim, reiteramos a importância de todos respeitarem escrupulosamente as recomendações emanadas da Direção Geral de Saúde, quanto a regras de higiene e de distanciamento físico e à obrigatoriedade de confinamento:

1. **Manter-se em casa;**
2. **Lavar as mãos frequentemente, com água e sabão;**
3. **Não tocar na cara com as mãos;**
4. **Manter o distanciamento físico;**
5. **Não partilhar objetos ou comida;**
6. **Contactar a linha SNS 24/ Médico de Família, caso manifestem sintomas associados a COVID 19.**

Com responsabilidade, civismo e o esforço de todos, vamos vencer a pandemia.

O Diretor

Vítor Manuel dos Santos Marques